


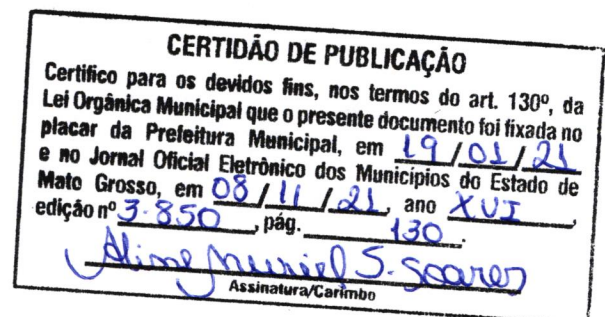


## AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município concede a **permissão de utilização de uso**, da Escola Municipal de 1º Grau Paraíso, com área de 0,6682 hectares, com perímetro de 340,13 m, localizado no PA Canabrava I, constante da matrícula 1470, registrada no Cartório de 1º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, localizada às margens da Rodovia MT-109, zona rural deste município a Empresa **Serviço de Engenharia e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.062.243/0001-21 e Inscrição Estadual n. 13.016.146-2, localizada na Avenida Industrial nº 257, Setor Industrial na Cidade de Confresa – MT, para que seja instalado o laboratório de análises de solo, sala de topografia e também a utilização do pátio da Escola para colocar os Maquinários da referida empresa, a título precário e por prazo indeterminado, enquanto perdurar a obra de pavimentação asfáltica da MT-109, no trecho entre a MT-412 ( Canabrava do Norte) a MT-322 ( Espigão do Leste), obra que está sendo executada em sistema de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e São Félix do Araguaia – MT, conforme Termo de Cooperação n. 0233/2020, “*Termo que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e o Município de Canabrava do Norte – MT*” e cuja a empresa se comprometeu a realizar algumas adequações físicas no prédio da referida unidade escolar, como pequenas reformas na troca de madeiramento, telhas, abertura de janelas e portas e entrega-la em perfeito estado de uso e conservação.

Canabrava do Norte – MT, em 19 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ORDEM/ NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVIO -SITUAÇÃO	VALOR	ITEM PENDENTE
10647	81/2021	EDUC	21/10 - aberto	2055,48	23 kg polpa de abacaxi 173 kg polpa de caju

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 171/2021. FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde-MT, 05 de novembro de 2021.

**HELIDA B. M. P. HUBNER**

Gerente de Compras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

##### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 049/2021

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 049/2021, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs(materiais hospitalares), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 22/11/2021, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitação2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de novembro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

##### RH/GABINETE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

##### AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município concede a **permissão de utilização de uso, da Escola Municipal de 1º Grau Paraíso, com área de 0,6682 hectares, com perímetro de 340,13 m, localizado no PA Canabrava I, constante da matrícula 1470, registrada no Cartório de 1º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, localizada às margens da Rodovia MT-109, zona rural deste município a Empresa Serviço de Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 15.062.243/0001-21 e Inscrição Estadual n. 13.016.146-2, localizada na Avenida Industrial nº 257, Setor Industrial na Cidade de Confresa – MT, para que seja instalado o laboratório de análises de solo, sala de topografia e também a utilização do pátio da**

Escola para colocar os Maquinários da referida empresa, a título precário e por prazo indeterminado, enquanto perdurar a obra de pavimentação asfáltica da MT-109, no trecho entre a MT-412 ( Canabrava do Norte) a MT-322 ( Espigão do Leste), obra que está sendo executada em sistema de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e São Félix do Araguaia – MT, conforme Termo de Cooperação n. 0233/2020, "Termo que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e o Município de Canabrava do Norte – MT" e cuja a empresa se comprometeu a realizar algumas adequações físicas no prédio da referida unidade escolar, como pequenas reformas na troca de madeiramento, telhas, abertura de janelas e portas e entregá-la em perfeito estado de uso e conservação.

Canabrava do Norte – MT, em 19 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

##### RH/GABINETE

##### PORTARIA N.530/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

##### PORTARIA N.530/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **MANUEL DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 534, ocupante do cargo de VIGILANTE ESCOLAR, lotado na Escola Municipal Canaã, Secretaria Municipal de Educação.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2020 À 23/02/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
03/11/2021 À 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de novembro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de novembro de 2021.